

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

1. Considerando os elementos contidos no presente processo, tais como: Termo Referência (TR) - 51243943 e o Despacho SETAD 51243943 sendo que de acordo com o art.105, §2º a Matriz de Risco é dispensável, **DECLARAMOS** afastada a licitação, com fundamento no parágrafo Único do art. 420 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC) e **AUTORIZAMOS** a contratação de seguro para a frota de veículos da Superintendência Regional do Paraná, conforme tabela e informações que constam no item 1.1 do Termo Referência (TR) - 51243943.
2. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 13.232,89** (treze mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).

GLADIS TEREZINHA VEFAGO
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

Curitiba, documento assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GLADIS TEREZINHA VEFAGO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 23/04/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52113867** e o código CRC **C4094BDD**.